



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 649/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 020/2024, do dia 25/07/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.844/2021, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; fica concedido **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** ao senhor: - **FABIANO BORGES DE SOUZA**, para exercer a função de **Motorista Transporte Escolar**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bairro Centro, períodos matutino/vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 02/08/2024, vaga vinculada a licença para atividade política de Fernando Laurentino Costa.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo o mesmo ser exonerado em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal